



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 46/2023

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por meu despacho, de 23/03/2022, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo, na qualidade de proprietária dos Lotes 3.2., 3.3., 4.2., 4.3., 8.1., 14.7. e 14.11., que incide sobre **o prédio localizado na Quinta da Portela, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2020/27.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

Alteração de uso de “comércio e serviços para habitação” ao nível do rés do chão;

Aumento do número de fogos, nomeadamente: lotes 3.2; 3.3; e 4.2 – de 10 para 17 fogos; lote 4.3 – de 8 para 14 fogos; lote 8.3 – de 18 para 22 fogos; lotes 8.1; 14.7; e 14.11 – de 18 para 20 fogos;

Alteração do número de lugares de estacionamento privado e público em função das alterações da utilização;

Nos lotes 4.2 e 4.3, introdução de 1 piso em cave para estacionamento;

Aumento da área de implantação no interior dos lotes 8.1; 8.3; 14.7 e 14.11, de forma a compatibilizar com os perfis do loteamento.



Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, bem como pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da notificação, **para entregarem reclamações, sugestões ou observações**. O referido prazo deverá começar a contar a partir da publicação do Aviso e da afixação do presente Edital.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.03.07 17:23:43
+00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)